

**Protocolo nº 2022005917**

**Dispensa Licitação 164/2022.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação**

**Objeto licitado: prestação de serviços para manutenção de veículo**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 292/2022 – L.C, datado em 25 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 850,00 (Oitocentos e cinquenta Reais)** com a pessoa jurídica **ALTERNATIVA AUTO DIESEL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.863.460/0001-00**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 10 de março de 2022.

  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão